



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **ELOI SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua **MOISES MAURICIO MACEDO**, cidade de **ARAPONGA**, Estado de **MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.814.528/0001-82, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor **ELOI BATISTA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 029.317.186-61, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste registro de preços, nos termos do art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução da ata de registro de preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 014/2025 até a data de 20 de maio de 2027, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, bem como destinados à merenda escolar da Rede Municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOTAÇÃO	FICHA
020201 04 122 0007 2297 339030	1500
020201 04 181 0030 2217 339030	1500
020201 04 181 0030 2231 339030	1500
020301 10 122 0075 2494 339030	1500
020301 10 301 0075 2035 339030	1500
020301 10 301 0075 2035 339030	1621
020301 10 302 0075 2495 339030	1500
020401 04 122 0060 2897 339030	1500
020501 08 122 0081 2700 339030	1500
020501 08 245 0081 2694 339030	1500
020502 08 243 0003 2938 339030	1500
020601 13 392 0048 2224 339030	1500
020602 04 122 0009 2950 339030	1500
020701 12 122 0042 2026 339030	1500
020701 12 361 0042 2914 339030	1500
020701 12 361 0042 2914 339030	1550
020701 12 361 0042 2914 339030	1552
020701 12 365 0041 2250 339030	1500
020701 12 365 0041 2250 339030	1550
020701 12 365 0041 2250 339030	1552
020801 20 122 0018 2934 339030	1500
020802 18 541 0017 2705 339030	1500
020901 26 122 0088 2295 339030	1500

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Araponga/MG, 20 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Órgão Gerenciador



ELOI SUPERMERCADO LTDA
Detentora

